MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 104

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JUNHO DE 2016.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 10 JUN 16 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt AUGUSTO	- SEF
Cb D	Cb MAIA	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd LUCAS CARVALHO	- 11 ^a ICFEx
Of Perm Bl I	2° Ten FRANCINETE	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt CÉSAR	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd RODRIGUES	- DGO
Plantão Contg/SEF	Sd ROBERTO	- SEF
Mensageiro ao Bl I/SEF	Sd OTÁVIO	- SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd FABRICIO - D Cont; Sd DREYER - CPEx; e Cb LUCAS LIMA - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto ao Cap EDSON CAMPANHONI MACHADO, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu genitor, ocorrido no dia 7 JUN 16, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 JUN 16, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência:

- a) o 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, desta Secretaria, passou a responder pelo Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão, a contar de 7 JUN 16, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 104, de 9 JUN 16

Pag n^o

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Mai Int	011155074 6	ALEVANDDE EEDDEIDA CAVICHIO	COTER	SEF	23 57
Iviaj IIII	011155974-6 ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO		Brasília/DF	Brasília/DF	159

Legendas

- 23 Sem ônus para a Fazenda Nacional.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 159 Deverá ser desligado no período de 14 NOV 16 a 13 JAN 17. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/OM, somente poderá ser desligado após completar o tempo mínimo de permanência."

(Transcrito do Adt da DCEM 2A ao Bol do DGP Nº 064, de 3 JUN 16) (Nota nº 853-SG1/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 3 JUN 16, o Maj ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO, sendo considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

Função Militar - Designação

Designo o S Ten PAULO CESAR SALGADO DA SILVA para a função de Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 26 MAIO 16.

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Visita de Inspeção ao Contingente - Realização

- a) Foi realizada, no dia 3 JUN 16, pelo Cel GENESSI SÁ JUNIOR, Ch Gab/SEF, a 1ª Visita de Inspeção ao Contingente, que teve como objetivos inspecionar:
 - (1) A apresentação individual dos militares.
 - (2) Documentação e processos relativos à documentação de pessoal.
 - (3) Situação das instalações do contingente.
 - (4) As condições, documentação e instalações das viaturas.
 - (5) As instalações, materiais e tarefas da Seção de Serviços Gerais da SEF.
 - (6) A documentação referente à distribuição do fardamento de Cb e Sd.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

Cont BI Nº 104, de 9 JUN 16

(Contadoria Geral/1841)

ntadoria Gerai/1841)

Pag n

b) Participaram da Visita os Chefes das Seções de Gabinete da SEF e o Fiscal Administrativo. (Nota nº 857-Contg/SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da SEF; e
- (2) a SG3/SEF elabore o devido relatório, contendo: situação observada, oportunidades de melhoria e pontos fortes; e encaminhe aos interessados.

2) Distintivo de Comando - Concessão

Por não ter sido publicado em tempo oportuno e em cumprimento ao inciso I do art. 1°, e ao inciso I do art. 4°, ambos da Port n° 442-Cmt Ex, de 14 AGO 03, concedo o Distintivo de Comando Dourado ao seguinte oficial, por ter satisfeito os requisitos exigidos no art. 2° da mencionada Portaria, quando no exercício da função de Chefe da 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, sediada em Curitiba/PR.

Posto	Nome	OM que Chefiou	Período	
Cel	GILSON DE MOURA FREITAS	5ª ICFEx	18 JAN 13 a 25 JAN 15	

(Republicado por ter saído com incorreção no BI/SEF Nº 096, de 30 MAIO)

(Nota nº 56-Asse 3/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF deverá enviar cópia da publicação do Boletim da SEF que concedeu o Distintivo de Comando para a OM a que pertence o militar agraciado, para informação e providências decorrentes; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Medalha Militar - Concessão

"PORTARIA Nº 206-SGEX, DE 31 DE MAIO DE 2016

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Port nº 1.548-Cmt Ex, de 28 OUT 15, combinado com a letra a) do inciso XVI do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Dec nº 4.238, de 15 NOV 1901, regulamentado pelo Dec nº 39.207, de 22 MAIO 1956, e com a redação dada pelo Dec nº 70.751, de 23 JUN 1972, ao 2º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, por ter completado, em 11 MAIO 16, trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Port nº 1.548-Cmt Ex, de 28 OUT 15."

(Nota nº 855-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 104, de 9 JUN 16

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos seguintes militares, nas datas que se seguem;

a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
Maj	OLIVIO LUCHI	2015	4 JUL 16 (10 dias)	13 JUL 16 (10 dias)	

(Solução ao DIEx nº 158-AOFin, de 6 JUN 16)

b) 11^a ICFEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	KLEILTON MONTEIRO DE SÁ	11 JUN 15 a 10 JUN 16	1° AGO 16	3 OUT 16

(Solução ao DIEx nº 233-S4/11ª ICFEx, de 2 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (2) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx, e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Repasse de Valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 729,21 (setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos) referente a 10^a/60 parcela relativa a devolução da importância recebida como Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, conforme declarado no Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no BI/SEF Nº 139, de 30 JUL 15, relacionado a Revogação da Transferência por Necessidade do Serviço do Maj CELSO ROSSATO SANTI, do CCIEx para a 9^a ICFEx (Campo Grande/MS), conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nº 092, de 10 JUN 15.

(Nota nº 863-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência, o Setor financeiro faça a devolução do valor supracitado à União, por intermédio de GRU, com o Código de Recolhimento18806-9.

b. Transferência do Pagamento

Seja transferido, para o Estado-Maior do Exército (EME), CODOM 053603, o pagamento do 2º Sgt SANTOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, Prec CP 341629773, por ter sido transferido, por equívoco, para esta Secretaria, por ocasião de sua designação para a Indústria de Material Bélico (IMBEL) - Brasília/DF.

(Nota nº 858-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a transferência do pagamento do 2º Sgt SANTOS ANJOS PEREIRA DA SILVA, Prec CP 341629773, para o EME.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 104, de 9 JUN 16

Pag n'

c. Assistência Pré-Escolar - Repasse de Valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 288,90 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) por ter sido descontado no contracheque do Cap TIAGO PEDREIRO DE LIMA, da D Cont, relacionado à Assistência Pré-Escolar em favor de seu filho, ARTUR PACHECO DE LIMA, conforme publicado no BAR/SEF Nº 40, de 25 NOV 15, a ser depositado pela Tesouraria da SEF, na conta-corrente da Sra YANI SARMENTO PACHECO SILVA, detentora da guarda do referido menor, de acordo com os dados abaixo:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira
YANI SARMENTO	Banco: 001 (BB)	031.390.484-75	288,90	2016PF006281
PACHECO SILVA	Agência: 0067 C/C: 27799-1	031.390.464-73	200,90	201011000281

(Nota nº 862-SG1/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da referida Pensionista Judicial.

d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten JOSEMILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, do CCIEx, Prec CP 122359040, conforme dados abaixo:

De	Para					
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)					
Agência: 19798 Conta Poupança: 013001014089	Agência: 0011 Conta Poupança: 01300004759-9					
(Solução ao DIEx nº 288-Seç Pes/CCIEx, de 2 JUN 16)						
(Nota nº 861-SG1/SEF, de 7 JUN 16)						

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus os seguintes militares, da DGE, referente ao mês de MAIO 16, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAIO 16
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499	Mot Dir GE	10	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 16
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	352361376	Mot S Dir GE	6	2, 3, 4, 5, 6 e 9

(Solução ao DIEx nº 188-DGE/SEF de 2 JUN 16) (Nota nº 860-SG1/SEF, de 8 JUN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 104, de 9 JUN 16

Pag nº

f. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Florianópolis/SC, no período de 3 a 8 JUL 16, conforme previsto no PIV/2016 e o solicitado no DIEx nº 167-SAA/5ª ICFEx, de 12 ABR 16, os seguintes militares, da 5ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Florianópolis/SC - Curitiba/PR, conforme abaixo discriminado:

Posto	Posto Diárias (R		(\$)	Passagens (R\$)		
Grad Nome		Qtd	Valor Unit	Acresc Emb Dbq	Valor Total a Receber	rassagens (R5)
2º Ten	GICELE DE SOUZA	5.5	200,60 (duzentos reais	95,00 (noventa e	1.198,30 (mil, cento e noventa e oito	196,64 (cento e noventa e seis
2 1011	VIEIRA	5,5	e sessenta centavos)	cinco reais)	reais e trinta centavos)	reais e sessenta e quatro centavos)
2º Ten	ELOIZA CRISTINA	5.5	200,60 (duzentos reais	95,00 (noventa e	1.198,30 (mil, cento e noventa e oito	196,64 (cento e noventa e seis
2 Ten	RIBEIRO	3,3	e sessenta centavos)	cinco reais)	reais e trinta centavos)	reais e sessenta e quatro centavos)
Total					2.396,60 (dois mil, trezentos e noventa	393,28 (trezentos e noventa e três
					e seis reais e sessenta centavos)	reais e vinte e oito centavos)

(Nota nº 59-Asse 3/SEF, de 7 JUN 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.396,60 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 393,28 (trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) referentes ao evento supracitado; e
 - b) a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar desta data, ao Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 JUN 16, de acordo com o inciso I do art. 67 do RDE.

(Solução a DIEx nº 12-Asse 4/SEF, de 6 JUN 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças